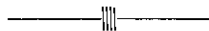




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1800, Outubro, 31]



Caixa 8
Doc. N.º 523

[ant. 1800, Outubro, 31]

REQUERIMENTO de António da Rocha Bezerra ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão de uma das companhias do Regimento de Milícias da Cidade de Natal, passada pelo governo interino de Pernambuco.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 523

Passo patente de confirmação
de nº 31 de Outubro de 1800
R H



Unha



Dei Antonio da Rocha Pereira q'da
Patente Junta Comita' esta' expedindo q'or-
to del' q'p. do Regim't de Utilic' de f'ido
do Hotel. Capitanea do l'ro grande do Porto
Esper' q'ueira de confirmação



De N. A. R. Vya Torres
orden o'et' terminada

Exp'd. p' duar vias
Em 12 de Out. de 1800
por B. V. em 14 de Abril de 1804

R H

2. via 2400-22

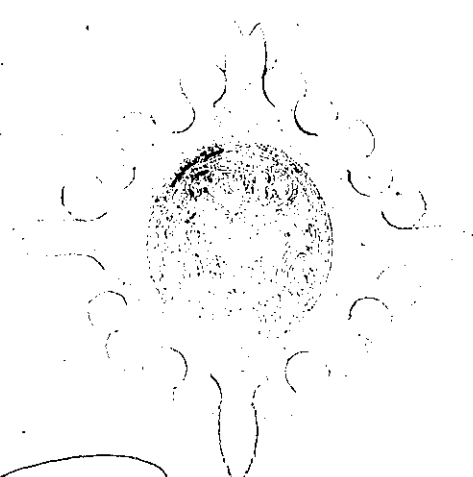
Wm
Wm



Governadores Interinos da Capital de Pernambuco D. J. Soares Sa.

Esta Carta Patente vem, e havendo respeito ao Antonio da Rocha Pereira achado exercendo com muita
 honra, prolixidade, prestimo, e celo do Real Serviço o Porto de Capitão de nome das Companhias de Infantaria de
 Ordenança da cidade de Vila Rica he Capitão Major Manoel Teixeira de Moura, e por esperarmos de Le que
 daqui por diante nas obrigações do Real Serviço se haverá da mesma sorte ematto como deve a boa confiança
 que formamos da sua pessoa. Havemos por bem nação formidada da Carta Regia de 22 de Março de 1766
 nominaçõs como por esta nominaçõs do dito Antonio da Rocha Pereira ao Porto de Capitão de nome das Comp.
 de regimento de milicias da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de q. he Coronel Joaquim
 Joze de Rego Barros, que vagou por falta do regimento de Manoel Pinto de Castro que exercia, com o qual In-
 fo não haverá sobre algumas servinõs como de coe goará de todas as honras, graças, franquias, liberdades
 de privilegios, e prerrogativas, de que goará o Capitão das Tropas pagas na forma que determina a dita Car-
 ta Regia não obstante o Decreto do Anno de 1766 que occorreu depois; e será obrigado a requerer
 a Sua Magestade Real pelo Tribunal do Conselho Ultramarino a Confirmação desta Patente de modo
 de vir annos contados da data desta carta a poremittendo dentro no referido termo, ou certidão de haver
 cretogue esta Patente na Secretaria do dito Conselho de Mediana Bahia do Brasil, na forma q. determina a
 Real Ordem de 28 de Mayo de 1795. Pelo que ordenamos ao Capitão Major Governador da Capitania do
 Rio Grande do Norte e dito Coronel, portar o recobração de honras, e contentes, e o referido he o segundo
 appoie e poremittendo dos ditos, de que fará inserto nas cartas desta, e as offiçaes e soltos se subordinados q.
 heo beduad, e cunhaõs as suas ordens relativas ao Real Serviço, como de vem, e são obrigados. Em fime
 da do que he mandamos panna apperente por nos assignada, e sellada com o selo das Armas Reaes, que
 se depositará na Secretaria deste Governo, e a redmã do Rio Grande do Norte aonde se he a ventura
 praça na forma do cõtilo. e dada no Recife de Pernambuco a 07 dias de Dezembro. Joze Ferraz
 de Albuquerque official Mayor de Secretaria do Governo e J. Antonio do Nascimento de N. S. S. S.
 Joze Christõ de mil Sete centos noventa e nove // D. Antonio Pio de Siqueira Castro Secretario
 do Governo fez escrever.

D. Joze Bezerra de Sen. Pedro Theodor. Joze Joaquim Nabuco de Araújo.



Carta

Patente pela qual V. Ex. Am. e Senhoras houve-
ram por bem nomear a Antonio da Rocha Bezerra 1.º do Porto de Capitão de humo das Companhias do
Regimento de Militia da cidade do Natal da Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Co-
mmodor Joaquim Joze do Rego Barros, que naõ he por falecimento de Manoel Pinto de Castro e
exercia, pelo respeito nella de laõdaõ.

Cumpra se e legirse nesta Secretaria.
Cid. do Natal 03 de Dezembro de 1777.

Antonio da Silva Castanheira



Para V. Ex. Am. e Senhoras verem.

Reg. 1799 do d. 33 de Reg. de
Patentes do Governo Jutiniano que serviu nesta
Secretaria de Pernambuco. 16 de
Dezembro de 1799.
D. Antonio Cio de S. Jastre

Reg. 1799 do d. 13 que serve nesta Secretaria do
Governo do Brasil de Norte de Reg. de Patentes. Cidade
do Natal 30 de Dezembro de 1799.
João José de S. Pinho

Dei posse, e juram. as Cap. novam provido. 30 de
Julho de Debr 1799.
João José de S. Pinho

Compra 10 de Agosto. 10. Cidade do Natal 30
de Debr. de 1799.
Antonio José de Souza e Pinho

Reg. 1799 do d. 1.º que serve de Reg. de Patentes do
Governo desta Vidua onde se apresentou para o pro-
vido nesta Patente. Cid. do Natal 30 de Dezembro
de 1799.
João José de S. Pinho

